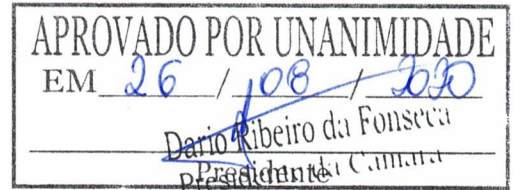




REQUERIMENTO Nº 17/2020

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG



Os Vereadores que esta subscrevem, em consonância com o art. 100, §3º, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM que V. Exa. se digne a:

“Fornecer todas as prestações de contas da Secretaria de Turismo e Cultura, incluindo os Conselhos Municipais de Turismo e Patrimônio Histórico desta administração.”


JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento baseia-se no dever constitucional de fiscalização desta Casa dos atos do Poder Executivo e tem o escopo de que sejam verificadas as contas da Secretaria de Turismo e Cultura, bem como dos Conselhos Municipais. Certos de contar com sua atenção, requer seja o presente atendido no prazo estabelecido pelo art. 66, XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos de 26 de agosto de 2020.


Dario Ribeiro da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal (Autor do Requerimento)


Antônio Honório Peres Filho
Vice-Presidente


José do Carmo dos Santos
Secretário


Benedito Sérgio S. Bernardes


Dorival Donizeti Duarte


João Gabriel Dias Ribeiro


Luiz Gonzaga da Silva


Maria Ap. Venâncio Luiz


Vanilda Ap. F. Galvão